

## PROPOSTA DE PREÇO



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DE INFRAESTRURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SEINFRA

Maracanaú, 06 de dezembro de 2019.

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na CONCORRENCIA PUBLICA supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

### Dados para a elaboração da Proposta Comercial.

- 1- Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem **apresentadas em 02 [duas] vias impressas, com composição por preços unitários, cronograma físico financeiro**, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;
- 2- A razão social e o número do CNPJ;
- 3- Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;
- 4- Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5- O prazo de execução do objeto contratual será para de 12 [doze] meses, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;
- 6- O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;
- 7- Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
- 8 - Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) contiver vícios ou ilegalidades;
  - b) estiver em desacordo com qualquer das exigências de presente Edital;
  - c) contiver oferta de vantagem não prevista em Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
  - d) taxa de encargos sociais inverossímil;
  - e) apresentar preços manifestamente inexequíveis (de acordo com o parágrafo 1º do art. 48 da Lei 8.666/93), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
  - f) considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menos dos seguintes valores;
    - f.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% [cinquenta por cento] do valor orçado pela administração;
    - f.2) valor orçado pela administração.
- 9- As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua João Henrique da Silva, II - Fone/Fax: (85) 3274.2574 - CEP: 61932-270 - Pajuçara - Maracanaú-CE  
CNPJ: 35.246.933/0001-48 - CGF: 06.861.300-8



10- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

11- As propostas apresentadas não poderão exceder os valores prepostos na cláusula 2.1, deste Edital:

12- A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

13- Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula - "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SEINFRA

Licitante: WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 35.246.933/0001-48

TEL. Nº: (85) 3535.4252

FAX Nº: (85) 3535.4252

ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA Nº 11, PAJUÇARA MARACANAÚ-CE

Valor Global de: R\$ 4.708.178,88 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oitenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Banco 001 Ag. 2937-8 Conta Corrente 54.095-1

Atenciosamente,

Maracanaú/CE, 06 de dezembro de 2019

WF PROJETOS CÁLCULOS E CONST. LTDA

JEANINE MARQUES GURGEL

WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.246.933/0001-48

JEANINE MARQUES GURGEL

SÓCIA ADMINISTRATIVA

WF PROJETOS CÁLCULOS E CONST. LTDA

JOSÉ AIRTON FRANÇA  
RESP. TÉCNICO-CREA

JOSÉ AIRTON FRANÇA - Responsável Técnico

RNP 060608044-9

**WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua João Henrique da Silva, II - Fone/Fax: (85) 3274.2574 - CEP: 61932-270 - Pajuçara - Maracanaú-CE

CNPJ: 35.246.933/0001-48 - CGF: 06.861.300-8

